



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.099, DE 14 DE JULHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 393, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor GUMERCINDO ROCHA FILHO, matrícula Siape nº 1370870, CPF nº 256.190.807-06, do cargo em comissão de Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Julgamentos - CGJUL, código DAS 101.4, para o qual foi nomeado pela Portaria Susep nº 3.482, de 22 de janeiro de 2010, publicada no DOU de 25 de janeiro de 2010, seção 2, página 19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente